



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 33/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA LIMA E MENEZES ENGENHARIA LTDA.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS – TCE/TO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 102 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas -TO, inscrito no CNPJ sob nº **25.053.133/0001-57**, representado por seu Presidente, o senhor Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves, e do outro lado a empresa **LIMA E MENEZES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.977.142/0001-13, com sede na Rua Tancredo Neves, nº 126, Palmeiras do Tocantins/TO, CEP: 77913-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu sócio, Senhor Alef Junior Oliveira Lima, Cédula de Identidade nº 958317 SSP/TO e CPF nº 050.630.311-02, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato social, visto as informações contidas no Processo Sei nº 23.000637-0, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Segunda do Contrato nº 33/2023, para correção de erro material dos valores dos itens 2, 4, 5, 6, 8 e 10.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

2.1. A Cláusula Segunda - DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO, passará a vigorar com os seguintes valores

Grupo	Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
	1	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	775	M²	R\$ 4,30	R\$ 3.332,50
	2	RETIRADA RUFOS METALICOS EM COBERTURA	143	M	R\$ 12,58	R\$ 1.798,94
	3	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	302	M2	R\$ 11,23	R\$ 3.391,46
	4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	480	M2	R\$ 10,62	R\$ 5.097,60

1	5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	62	M²	R\$ 48,39	R\$ 3.000,18
	6	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	775	M²	R\$ 77,54	R\$ 60.093,50
	7	CUMEEIRA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO ESP=0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM, L=0,60 M	25	M	R\$ 44,00	R\$ 1.100,00
	8	RUFO CHAPA ZINCADA COM ARREMATES ARGAMASSA	143	M	R\$ 41,95	R\$ 5.998,85
	9	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	Mês	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
	10	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	60	Hora	R\$ 126,66	R\$ 7.599,60

2.2. O valor total da contratação é de R\$ 95.312,63 (noventa e cinco mil trezentos e doze reais e sessenta e três centavos), conforme proposta apresentada pela Contratada (Doc. 0587051).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O presente aditamento está de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato nº 33/2023 que não tenham sido alteradas expressamente pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento deverá ser publicado em extrato, no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, de acordo com o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 29/05/2023, às 16:41, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ALEF JUNIOR OLIVEIRA LIMA, Usuário Externo**, em 29/05/2023, às 20:03, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0588065** e o código CRC **C97CC17F**.